



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOUVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 4 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 5 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensor Público Geral - DPGE

Resolução

| De 20.05.2026

RESOLUÇÃO DPGERJ N.º 1411 DE 11 DE MAIO DE 2026*

REIDENTIFICA ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- as disposições do art. 181 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, as disposições do art. 100 da Lei Complementar n.º 80/94, com os acréscimos da Lei Complementar n.º 132/2009, e o disposto no art. 8º, I da Lei Complementar Estadual n.º 06/77, que atribuem autonomia administrativa à Defensoria Pública do Estado e, conseqüentemente, ao Defensor Público Geral a possibilidade de criação e reidentificação de órgãos de da administração;

- que o pleno exercício da autonomia disposta em sede constitucional impõe a adoção de medidas administrativas visando à otimização da prestação contínua e ininterrupta do serviço de assistência jurídica integral e gratuita aos juridicamente necessitados;

- o que consta do processo administrativo n.º E-20/001.003899/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Reidentificar os seguintes órgãos de atuação:

Nomenclatura atual	Nomenclatura após a reidentificação
DP DE DEFESA DO IMPUTADO JUNTO AO IV JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BANGU (DP DIMP IV JVD DE BANGU)	DP DE DEFESA DO IMPUTADO JUNTO AOS JUIZADOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BANGU (DP DIMP JVD DE BANGU)
DP DE DEFESA DA MULHER JUNTO AO IV JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BANGU (DP DMUL IV JVD DE BANGU)	DP DE DEFESA DA MULHER JUNTO AOS JUIZADOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BANGU (DP DMUL JVD DE BANGU)
DP DE DEFESA DO IMPUTADO JUNTO AO II JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BANGU (DP DIMP II JVD DE BANGU)	DP DE DEFESA DO IMPUTADO JUNTO AOS JUIZADOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CAMPO GRANDE (DP DIMP JVD DE CAMPO GRANDE)





BANGU)	GRANDE)
DP DE DEFESA DA MULHER JUNTO AO II JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BANGU (DP DMUL II JVD DE BANGU)	DP DE DEFESA DA MULHER JUNTO AOS JUIZADOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CAMPO GRANDE (DP DMUL JVD DE CAMPO GRANDE)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2026.

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro

***Republicado por incorreção no original publicado no DOe-DPERJ de 18 de maio de 2026.**

Id: 202600822 - Protocolo: 2102611

Ato de Deferimento

| De 20.05.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010356/2024 - Interessado(a): ALVARO ANTONIO SAGULO BORGES DE AQUINO, matrícula: 8169989

Considerando o Despacho Decisório 2096302, FICA CONCEDIDO o **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a **05%** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **20.04.2026**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202600814 - Protocolo: 2100342

Referência: Processo nº E-20/001.003684/2026 - Interessado(a): CARLOS MOLISANI MENDONÇA, matrícula: 8209603

Considerando o Despacho Decisório 2088939, FICA CONCEDIDO O **ABONO DE PERMANÊNCIA** equivalente ao valor da contribuição previdenciária do defensor público a quem se refere o presente, com validade a contar de **29/03/2026**, até completar os requisitos para aposentadoria compulsória, de acordo com o art. 89º, § 21, da Emenda Constitucional n.º 90/2021-RJ.

Id: 202600818 - Protocolo: 2102946

Referência: Processo nº E-20/001.011047/2022 - Interessado(a): GABRIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula: 8170029

Considerando o Despacho Decisório 2101391, FICA CONCEDIDO O **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a **15%** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **10.04.2026**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202600819 - Protocolo: 2102530

Referência: Processo nº E-20/001.002910/2023 - Interessado(a): NILSON BRUNO FILHO, matrícula: 8363079

Considerando o Despacho Decisório 2100520, FICA CONCEDIDO O **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a **15%** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **26.03.2026**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202600820 - Protocolo: 2100962





Ato de Designação

| De 20.05.2026

Referência: Processo nº E-20/001.000010/2025

DESIGNA o Exmo. Defensor Público **LUCAS APARECIDO ALVES NUNES**, matrícula nº 30955637, para exercer, a contar de 25 de maio de 2026, a função de Subcoordenador do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado, sem prejuízo de suas funções.

Id: 202600815 - Protocolo: 2102413

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Aviso Geral da Comissão de Pregão

| De 20.05.2026

A **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO** da DPRJ torna público que fará realizar, no Portal Compras.gov (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), a seguinte licitação:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009/26

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAAGEM SPT E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALMÉTRICO

Valor estimado da contratação para o ITEM 1: R\$ 90.787,98 (noventa mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)

Valor estimado da contratação para o ITEM 2: R\$ 37.846,44 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Valor TOTAL estimado da contratação: R\$ 128.634,42 (cento e vinte e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

Processo nº: E-20/001.008598/2025

Enquadramento legal: Lei 14.133/2021

Data da abertura da sessão: 10/06/2026 - 11:00H

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Nº da Licitação no Portal DPRJ: PE Nº 90009/26

O edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.rj.def.br/licitacoes-contratos-convenios/licitacoes>.

Id: 202600816 - Protocolo: 2102543

Ato de Deferimento

| De 15.05.2026

Referência: Processo nº E-20/12345/2008 - Interessado(a): ROBERTA MOTA DA SILVA DE ARAUJO, matrícula: 8967853





Considerando Despacho Decisório 1049 (2063968), **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **26/12/2018 a 24/12/2023**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202600817 - Protocolo: 2098773

Referência: Processo nº E-20/11673/2006 - Interessado(a): PAULO HENRIQUE AGUIAR CAMPOS, matrícula: 8362907

Considerando o Despacho Decisório 1062 (2065519), **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **05/12/2018 a 03/12/2023**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202600817 - Protocolo: 2098774

Referência: Processo nº E-20/001.006922/2019 - Interessado(a): LIVIA ALBUQUERQUE FRANÇA, matrícula: 9696105

Considerando o Despacho Decisório 1038 (2062747), **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **27/08/2019 a 24/08/2024**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022..

Id: 202600817 - Protocolo: 2098771

Referência: Processo nº E-20/001.004873/2021 - Interessado(a): DEBORAH CALDEIRA ESPINDOLA SALES, matrícula: 30893572

Considerando o Despacho Decisório 1022 (2061576), **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **28/02/2021 a 26/02/2026**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202600817 - Protocolo: 2098772

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 20.05.2026

Referência: Processo nº E-20/11356/2011 - Interessado(a): DANIELA MARIA DE PAIVA PEREIRA, matrícula: 9308347

Exma Dra Defensora Pública, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o período de 12.06.2026 a 18.06.2026. Determino a exclusão da Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressalvando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202600821 - Protocolo: 2102206

Referência: Processo nº E-20/10663/2009 - Interessado(a): FABIANA DUMAS HAHN, matrícula: 9308214

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 20.07.2026 a 31.07.2026, referente ao saldo remanescente dos exercícios de 2021/2º, 2022/2º e 2024/2º.

Id: 202600821 - Protocolo: 2102640

Referência: Processo nº E-20/001.010684/2024 - Interessado(a): KARINE DOS SANTOS PESSANHA, matrícula: 30961601

Exma Dra. Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao mês de dezembro de 2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600821 - Protocolo: 2102671





Referência: Processo nº E-20/10152/2000 - Interessado(a): CRISTINA SANTOS FERREIRA, matrícula: 8363301

Exma Dra Defensora Pública, considerando a titularidade da Requerente e a preservação da eficiência do serviço, amparada na concordância do Defensor Público designado para a acumulação do órgão, **ACOLHO** o pedido de fracionamento das férias relativas ao período de setembro de 2026. Com fulcro no art. 13 da Resolução nº 895/2017, fixo o gozo para os períodos de 17.07.2026 a 31.07.2026 a 08.09.2026 a 22.09.2026.

Id: 202600821 - Protocolo: 2101683

Referência: Processo nº E-20/001.011729/2019 - Interessado(a): TATHIANE CAMPOS SOARES, matrícula: 30950166

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 01.06.2026 a 03.06.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2021/1º.

Id: 202600821 - Protocolo: 2102736

Referência: Processo nº E-20/001.011593/2022 - Interessado(a): GERSON MARTINS LAVOR, matrícula: 30955132

Exmo. Dr. Defensor Público, considerando a titularidade do interessado, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 01.07.2026 a 17.07.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2026/2º.

Id: 202600821 - Protocolo: 2102751

Referência: Processo nº E-20/10881/1995 - Interessado(a): DENISE LACERDA LIMA, matrícula: 8106155

Exma Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada (Classe Especial) e a viabilidade operacional do mapa de movimentação de segundo grau, sem prejuízo às atividades institucionais e com a anuência da respectiva Coordenação, **DEFIRO** a transferência de férias no período de 01.07.2026 a 15.07.2026.

Id: 202600821 - Protocolo: 2102771

Referência: Processo nº E-20/10895/1999 - Interessado(a): ANDREIA VIDAL GOMES DE CASTRO, matrícula: 8212524

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 15.06.2026 a 19.06.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2018/1º.

Id: 202600821 - Protocolo: 2102798

Referência: Processo nº E-20/10492/2001 - Interessado(a): FELIPPE BORRIG ROCHA, matrícula: 8527335

Exmo. Dr. Defensor Público, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 20.07.2026 a 24.07.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2010/1º.

Id: 202600821 - Protocolo: 2102815

Referência: Processo nº E-20/10642/2003 - Interessado(a): FLAVIA GIMENES NEVES, matrícula: 8607723

Exma Dra. Defensora Pública, tendo em vista as razões expostas e a convergência de interesses, aliadas à ausência de óbice à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de **PERMUTA**. Ficam fixadas as férias dos Defensores Públicos LEANDRO DOS SANTOS GUERRA e FLAVIA GIMENES NEVES, respectivamente, nos meses de AGOSTO e JULHO.

Id: 202600821 - Protocolo: 2102827

Referência: Processo nº E-20/12166/2007 - Interessado(a): LEANDRO DOS SANTOS GUERRA, matrícula: 9308149

Exmo Dr. Defensor Público, tendo em vista as razões expostas e a convergência de interesses, aliadas à ausência de óbice à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de **PERMUTA**. Ficam fixadas as férias dos Defensores Públicos LEANDRO DOS SANTOS GUERRA e FLAVIA GIMENES NEVES, respectivamente, nos meses de AGOSTO e JULHO.

Id: 202600821 - Protocolo: 2102829

Referência: Processo nº E-20/10607/1995 - Interessado(a): MARCOS DELORME, matrícula: 8157596



Exmo. Dr. Defensor Público, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 03.08.2026 a 13.08.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2011/2º.

Id: 202600821 - Protocolo: 2102860

Referência: Processo nº E-20/10191/1995 - Interessado(a): SIMONE MARIA SOARES MENDES, matrícula: 8157737

Exma Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada (Classe Especial) e a viabilidade operacional do mapa de movimentação de segundo grau, sem prejuízo às atividades institucionais e com a anuência da respectiva Coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 17.08.2026 a 28.08.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2024/2º.

Id: 202600821 - Protocolo: 2102861

Referência: Processo nº E-20/12143/2007 - Interessado(a): RAFAELA SILVA GARCEZ, matrícula: 9308024

Cuida-se de pedido de reconsideração parcial da renúncia do mês de novembro, deferidas no Ato de Deferimento Ato de Deferimento 2023232, devidamente publicado no DOe-DPERJ no dia 11.02.2026(doc. 2025127).

Diante do requerido (doc. 2102854), **ACOLHO** o pedido de reconsideração das férias anteriormente renunciadas no dia 08.06.2026.

Id: 202600821 - Protocolo: 2102877

Referência: Processo nº E-20/12153/2007 - Interessado(a): VERÔNICA SANTOS CARVALHO, matrícula: 9308677

Exma Dra Defensora Pública, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o período de 16.06.2026 a 30.06.2026. Determino a exclusão da Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressalvando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202600821 - Protocolo: 2103025

Referência: Processo nº E-20/10750/2006 - Interessado(a): FLAVIA FALEIRO COSTA DE ANDRADE, matrícula: 8967846

Exma Dra. Defensora Pública, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o período de 17.07.2026 a 31.07.2026. Determino a exclusão da Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressalvando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202600821 - Protocolo: 2103039

Referência: Processo nº E-20/10574/2000 - Interessado(a): JORGE ALEXANDRE DE CASTRO MESQUITA, matrícula: 8527533

Exmo Dr. Defensor Público, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o período de 01.07.2026 a 10.07.2026. Determino a exclusão do Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressalvando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202600821 - Protocolo: 2103037

Referência: Processo nº E-20/11291/2004 - Interessado(a): MIRELLA TAVARES GALLICCHIO NAPOLEÃO DO RÊGO, matrícula: 8527129

Exma. Dra. Defensora Pública,

Considerando a titularidade da interessada, a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, bem como o preenchimento dos requisitos para o deferimento da solicitação, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão;

Considerando, ainda, o entendimento firmado pelo SEGAB no Despacho Decisório (doc. SEI nº 2094389), proferido nos autos do processo SEI nº E-20/001.005980/2025, no sentido da inexistência de óbice ao gozo de licença retributiva prevista na Lei Estadual nº 9.629/2022 em período inferior a 1 (um) ano após o gozo de licença-prêmio; **DEFIRO** o gozo de licença CASC no período de 22.07.2026 a 05.08.2026, referente ao período aquisitivo de 01.01.2023 a 30.06.2023.

Id: 202600823 - Protocolo: 2103078

Referência: Processo nº E-20/11682/2003 - Interessado(a): RUY WALTER D'ALMEIDA JUNIOR, matrícula: 8774176

Exmo. Dr. Defensor Público, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 13.07.2026 a 16.07.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2008/2º.



Id: 202600823 - Protocolo: 2103247

Referência: Processo nº E-20/001/2293/2016 - Interessado(a): MARIANA DOS SANTOS DE ALMEIDA MOTTA, matrícula: 30895866

Exma Dra. Defensora Pública, tendo em vista as razões expostas e a convergência de interesses, aliadas à ausência de óbice à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de **PERMUTA**. Ficam fixadas as férias dos Defensores Públicos MARIANA DOS SANTOS DE ALMEIDA MOTTA e FREDERICO DA SILVA DE ASSIS, respectivamente, nos meses de NOVEMBRO e AGOSTO.

Id: 202600823 - Protocolo: 2103067

Referência: Processo nº E-20/001.009288/2025 - Interessado(a): FREDERICO DA SILVA DE ASSIS, matrícula: 30961551

Exma Dra. Defensora Pública, tendo em vista as razões expostas e a convergência de interesses, aliadas à ausência de óbice à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de **PERMUTA**. Ficam fixadas as férias dos Defensores Públicos MARIANA DOS SANTOS DE ALMEIDA MOTTA e FREDERICO DA SILVA DE ASSIS, respectivamente, nos meses de NOVEMBRO e AGOSTO.

Id: 202600823 - Protocolo: 2103066